

Edital

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as assembleias de voto da freguesia de Nossa Senhora do Bispo foram desdobradas em 7 secções de voto que vão funcionar nos seguintes locais:

- Secção de voto n.º 1 - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 2 - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 3 - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 4 - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO, RUA ANTÓNIO GEDEÃO, 7050-147 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 5 - CENTRO CULTURAL DE SÃO GERALDO, SÃO GERALDO, 7050-094 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 6 - SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DAS FAZENDAS DO CORTIÇO, FAZENDAS DO CORTIÇO, 7050-011 MONTEMOR-O-NOVO
- Secção de voto n.º 7 - CENTRO CULTURAL DO FERRO DA AGULHA, FERRO DA AGULHA, 7050-012 MONTEMOR-O-NOVO

Montemor-o-Novo, 26 de Novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


(Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá)